



ACTA Nº.27/2011
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPALDE BORBA
REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 22 de Novembro de 2011, que acusa um total de disponibilidades de 1.401.792,01 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra para apresentar 3 questões:
1ª - para solidarizar-se com a luta dos trabalhadores portugueses que,



amanhã, vão demonstrar através de um direito consignado, que é o direito à greve, o seu repúdio por estas medidas de ataque àquilo que são os direitos dos trabalhadores, nomeadamente, o direito ao trabalho e às suas remunerações. Quer deixar esta palavra de solidariedade, para com os trabalhadores, e de estímulo para que com estas lutas se possam inverter estas políticas de empobrecimento do nosso país.-----

2ª questão – uma vez que se encontra em discussão o “Documento Verde para as Autarquias” gostaria que na próxima reunião de Câmara o executivo pudesse tomar uma posição sobre esse documento, ou seja, a proposta de extinção de freguesias, e também, sobre as medidas constantes do Orçamento de Estado lesivas dos interesses das populações, uma vez que também vêm retirar meios e capacidades de funcionamento às autarquias locais.-----

3ª questão – deixar o seu “Lamento” e “Protesto”: lamento por ter sido notificado pelo Tribunal de Contas relativamente à Conta de Gerência do ano de 2008. Protesto tendo em conta que este processo já se vinha arrastando há mais tempo, em que a Câmara já tinha feito contraditórios e nada disto foi informado ao Órgão Executivo, quando a Gerência é da responsabilidade deste Órgão. Em Abril houve pedidos de esclarecimentos e nada disso foi informado em reunião de Câmara, o que efectivamente me leva a fazer este protesto”.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que em relação a estes assuntos também está solidário, e estava à espera que o senhor vereador Joaquim Serra trouxesse um documento para aprovar hoje em reunião de Câmara. Em relação ao “Documento Verde” embora ainda não o tenha lido, mas por aquilo que tem percebido, e nas reuniões em que tem participado, há algumas situações que podem por em causa o desaparecimento de freguesias. Contudo, pelas notícias quer nos Jornais, quer nos órgãos de Comunicação, no concelho de Borba não está previsto o desaparecimento de freguesias mas, como ainda não leu o documento, não pode ter certezas.-----

Quanto à questão do “lamento” e “protesto” sobre a questão do Tribunal de Contas – em relação ao assunto o Senhor Presidente informou que ele próprio também lhe passou, de certa forma, um pouco ao lado, ou seja, na altura



quando chegou o documento interpretou-o e despachou-o como sendo uma questão técnica, considerando ficar esclarecido naquela altura. Talvez não tivesse lido o documento com a devida atenção. Neste momento a Consultora Jurídica da Câmara está a preparar uma resposta para ser enviada ao Tribunal de Contas. Se o vereador Joaquim Serra quiser fazer parte dessa resposta ela pode incluí-lo nessa resposta. Se não estiver interessado, ela fará uma resposta conjunta para os quatro eleitos que votaram favoravelmente o documento. O que é de facto lamentável é que muitas vezes, estas notificações sejam feitas à luz da “lei cega” e não se veja o que está por detrás disto. Quando muitas vezes refere que há problemas relacionados, por exemplo, com a Comissão de Coordenação Regional e, há documentos na Assembleia Municipal onde diz isto, ou seja, apresentamos várias candidaturas, que se atrasaram no tempo, e depois aprovaram tudo de uma vez. Se tivessem sido aprovadas faseadamente como estava previsto estaria tudo em condições. Mas isso não aconteceu e agora existem cortes que são feitos em dívidas e elegibilidade, ou seja, basicamente o limite de endividamento tem que ver, fundamentalmente, com fundos comunitários. Muitas vezes na Comissão de Coordenação Regional fazem-se cortes, que ainda não percebeu porquê e as Câmaras e as populações são altamente penalizadas com isso. Por exemplo quando há Revisão de Preços que tem que ser fornecido esse dinheiro mas não foi. Contrato-Programa que estavam previsto ser aprovado e não foi. Depois aparece o Tribunal de Contas a dizer que este, ou aquele, ponto não foi cumprido. Mas por vezes tem que se ver o que originou esse não cumprimento. De qualquer das maneiras a resposta está a ser preparada e vai ser enviada até dia 2 que é a data limite. Penso que o assunto vai ficar totalmente esclarecido, mas estaremos à disposição do Tribunal de Contas para prestar os esclarecimentos complementares que entenderem e que têm os documentos à disposição para verem que não houve qualquer negligência.-----

Entretanto o Senhor vereador Joaquim Serra referiu que é evidente que embora o documento aponte para razões técnicas, mas tem implicação de responsabilidade financeira sancionatória dos eleitos e, como tal, foge aos



serviços implicando directamente os eleitos, nomeadamente, todos aqueles que têm o nome na Gerência e, como tal, deveria ter sido dado conhecimento ao Órgão. Relativamente à resposta que vai dar, vai ser muito simples, ou seja, vai pegar nas declarações de voto dos Documentos Previsionais de 2008 e na declaração de voto da Conta de Gerência 2008 e vai remeter ao Tribunal de Contas. Uma vez que votou contra estes documentos, não lhe parece que lhe possam ser imputadas quaisquer responsabilidades financeiras sancionatórias, mas gostaria de ter acesso à resposta que está a ser apoiada pela Jurista.-----

Não havendo mais nada a tratar neste período o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à Ordem do Dia:-----

Proposta de Alteração à Ordem do Dia-----

O Senhor Presidente propôs uma alteração à ordem do dia para inclusão dos seguintes pontos: “*Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2012 para apoio a tesouraria – Pedido de autorização à Assembleia Municipal para efeitos de Contratação*” e “*Recepção Provisória de Obras de Urbanização do Loteamento Monte Franco – Rio de Moinhos*”. Com a inclusão destes pontos o ponto 2.11 (Actividades da Câmara) passa a ponto 2.13.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta nº.26/2011-----

Ponto 2.2 – Proposta para Abertura de Procedimento Aquisição Contínua de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina, para os anos de 2012/2013



- Ponto 2.3** – “Empreitada de Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira e Centro Escolar – 1º Ciclo e Pré – Escolar – Borba” – Aprovação de Relatório Final para efeitos de adjudicação-----
- Ponto 2.4** – Abertura de Procedimento Concursal para Assistente Operacional (Coveiro)-----
- Ponto 2.5** – Aprovação de 1º Aditamento ao Protocolo de Concessão de Utilização de Bens do Domínio Público Ferroviário – Contrato Administrativo nº.18/06/CA/PI a celebrar entre a REFER PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Borba-----
- Ponto 2.6** – Designação do representante do Município no Conselho Geral da GESAMB-----
- Ponto 2.7** – Aprovação de Protocolo de Financiamento “Rede de Equipamentos Culturais – Programação Cultural em Rede” a estabelecer entre as Autoridades de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo e de Lisboa, Ldª. e os Municípios de Évora, Alandroal, Borba, Montemor-o-Novo, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Estremoz, Viana do Alentejo, Vila Viçosa e Palmela-----
- Ponto 2.8** – Ratificação de Termo de Responsabilidade para Formação Prática em Contexto de Trabalho estabelecido entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP e a Câmara Municipal de Borba-----
- Ponto 2.9** – Ratificação de Parecer sobre Pedido de Alteração 2011 e Prorrogação de Prazo de Equipamento, 34/CLDS/EVO-----
- Ponto 2.10** – Estacionamento de Veículos de Aluguer (Táxis)-----
- Ponto 2.11** – Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2012 para apoio a tesouraria – Pedido de autorização à Assembleia Municipal para efeitos de contratação-----
- Ponto 2.12** - Recepção Provisória de Obras de Urbanização do Loteamento Monte Franco – Rio de Moinhos-----
- Ponto 2.13** – Actividades da Câmara-----



PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº. 26/2011-----

Previamente distribuída por todo o executivo foi presente a acta nº. 26/2011 que, depois de analisada, foi deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.2 – PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – GASÓLEO E GASOLINA, PARA OS ANOS DE 2012/2013-----

Nos termos da alínea b) do nº1 do artº.20º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº.18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº.278/2008 de 02 de Outubro, a Câmara Municipal propõe:-----

- a) Abrir Concurso Público para a “Aquisição Contínua de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina – para os anos de 2012/2013”, cujo valor estimado para os dois anos é de 329.840,00€ referente à aquisição de gasóleo, Lote 1 e de 5.592,40 € referente à aquisição de gasolina 95, Lote 2.-----
- b) Nos termos do nº.2 do artº.40.º do referido diploma legal, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o Caderno de Encargos e Programa de Procedimento (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.1);-----
- c) Que nos termos do nº.1 do artigo 67.º do referido diploma legal o júri para acompanhamento do procedimento de formação de contrato seja composta da seguinte forma:-----

Vogais Efectivos:-----

- . António Miguel Lanternas Passinhas, Chefe de Divisão que presidirá; -----
- . António Carlos Silveira Menezes Nerra Marques, técnico superior que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;-----
- . Ana Maria Guégués Barroso Campino Filipe, Coordenadora Técnica.-----



Vogais Suplentes:-----
. Nuno Miguel Pinto Panasco-----
. Maria de Fátima Barriga Negra dos Santos Cabaço-----
d) Que no critério de adjudicação seja adoptado o mais baixo preço;-----

Feita a análise aos documentos e após alguma discussão entre o executivo, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA E CENTRO ESCOLAR – 1º CICLO E PRÉ – ESCOLAR – BORBA” – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL PARA EFEITOS DE ADJUDICAÇÃO-----

Presente o Relatório Final apresentado pelo Júri do Concurso Público referente à Empreitada de “Requalificação da Escola Padre Bento Pereira e Centro Escolar, 1.º Ciclo e Pré-Escolar – BORBA” e todo o processo de concurso.-----
A Câmara Municipal deverá deliberar aprovar o Relatório Final e ordenar as propostas dos concorrentes do seguinte modo:-----

nº entrada proposta	Class. Final	Identificação do Concorrente	PONTUAÇÃO FINAL PF = VT + Pp
11.	1.	Construções Gabriel A.S. Couto, SA	8,88
16.	2.	Costa & Carvalho, SA	8,81
6.	3.	Udra - Construtora, lda	8,01
3.	4.	Sá Machado & Filhos, SA	7,96
13.		Edivisa - Empresa de Construções, SA	7,96
10.		Obrecol - Obras e Construções, S.A.	7,96
14.	7.	Lena Construções Atlântico, SA	7,94
4.	8.	Lucio da Silva Azevedo & Filhos, SA	7,68
12.	9.	Sociedade de Construções José Coutinho, SA	7,65
9.		Constrope - Construções, SA	7,65
8.	11.	Sociedade de Construções Soares da Costa, SA	7,42
18.	12.	FDO - CONSTRUÇÕES, S. A.	7,31
7.	13.	MRG Engenharia e Construção, SA	7,13
17.	14.	Habitâmega Construções, SA	6,71
5.	15.	Construsan, Engenharia e Construção, SA	6,58
2.	16.	JFS - Soc. Const. Joaquim Ferreira dos Santos	5,82
15.	17.	Messias & Irmão, Lda	5,35

E, em consequência, a Câmara deverá adjudicar ao concorrente Construções Gabriel A.S. Couto, SA a execução da referida Empreitada, nos termos do disposto no nº.1 do artigo 76º do CCP.-----

Ficará cópia do referido Relatório arquivada em pasta anexa como documento nº.2.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua



aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Hugo Alexandre Godinho Mendanha. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva pelos motivos invocados aquando da abertura do Procedimento, ou seja:” 1º. *Devido à situação financeira do Município, os investimentos deveriam ser criteriosamente definidos de modo a que os financiamentos fossem dirigidos para as grandes prioridades;*-----
2º. *As escolas do concelho foram todas reabilitadas recentemente dotando-as de boas condições de funcionamento. Nesta reabilitação foram investidos vários milhares de euros, que são agora postos em causa com o encerramento destas instalações;*-----
3º. *Porque a construção deste Centro Escolar será um forte contributo para o encerramento, das escolas do 1º Ciclo e Pré-Primária das freguesias rurais a curto ou médio prazo;*-----
4º. *Porque a construção deste Centro Escolar vai contribuir para a redução de postos de trabalho quer em pessoal docente e não docente.*-----
Deixo claro que esta posição é relativamente ao Centro Escolar e não se refere à requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira, com a qual estou perfeitamente de acordo.”-----

PONTO 2.4 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO)-----

Presente informação do Senhor Presidente (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º. 3) **que se transcreve:** “Tornando-se indispensável assegurar o normal funcionamento do serviço no Cemitério Municipal após a aposentação por limite de idade do trabalhador José António Ratinho das Mercês, que ocorrerá a 16 de Fevereiro de 2012, verifica-se a necessidade de proceder á abertura de procedimento concursal por tempo determinado, com vista à ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2011. -----



Propõe-se, assim, nos termos do nº 1 do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro e do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que a Câmara delibere:-----

a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, pelo período de um ano renovável até ao limite máximo previsto na lei, para ocupação do seguinte posto de trabalho:-----

. Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (Um)-----

. Carreira e categoria: Assistente operacional/ Assistente operacional-----

. Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória-----

. Serviço a que se destina: Cemitério Municipal-----

- Evolução global dos recursos humanos:-----

No que respeita à evolução dos recursos humanos da autarquia, nos anos de 2009, 2010 e 2011, cessaram o vínculo com o Município 13 trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado e 70 vinculados com contrato de trabalho a termo certo. No mesmo período, entraram na autarquia 4 trabalhadores em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado e 57 trabalhadores em regime de contrato a termo certo. Não se contabiliza aqui o pessoal transferido do Ministério da Educação, ao abrigo do protocolo de transferência de competências.-----

b) Determinar, em cumprimento do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, e do nº 5 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que o recrutamento deverá iniciar-se entre trabalhadores que:-----

- não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou

- se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

c) Autorizar, nos termos do nº 2 do artigo 10º da lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho e do nº 6 do artigo 6º da lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, que, verificando-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, nos termos da alínea anterior, poderão ser recrutados trabalhadores com relação jurídica



de emprego público, por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica pública previamente estabelecida;-----

Entretanto o Senhor vereador Joaquim Serra perguntou qual a razão da abertura do procedimento, por tempo determinado, e não por tempo indeterminado, sendo esta uma preocupação quer do ex-vereador quer do actual vereador.-----

O Senhor Presidente disse que se a abertura do procedimento fosse por tempo indeterminado, poderiam correr o risco de aparecer um candidato que não tivesse perfil. Mesmo assim tem dúvidas que concorra algum.-----

O vereador Joaquim Serra referiu que se houvesse um concorrente que não tivesse perfil havia sempre o período probatório. Quanto à questão de não aparecer nenhum concorrente, se o procedimento fosse por tempo indeterminado, seria muito mais apelativo um candidato que esteja numa Câmara próxima a tempo determinado, concorrer a um procedimento por tempo indeterminado.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tem do sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DE 1º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.18/06/CA/PI A CELEBRAR ENTRE A REFER PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. E O MUNICÍPIO DE BORBA-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente 1º Aditamento ao Protocolo de Concessão de Utilização de Bens do Domínio Público Ferroviário – Contrato Administrativo 18/06/CA/PI, a celebrar entre a REFER PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Borba, cuja para análise e aprovação.-----



Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento nº.4.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tem do sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.6 – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DA GESAMB-----

Em reunião de Câmara de 2 de Dezembro de 2009 foi deliberado designar o vereador Artur João Rebola Pombeiro, para representar o Município de Borba no Conselho Geral da GESAMB.-----

Considerando o pedido de suspensão do mandato, pelo período de um ano, apresentado pelo senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro, em reunião de Câmara de 28 de Setembro do corrente ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro, deverá a Câmara Municipal designar outro representante.-----

Tendo em conta o estabelecido na alínea b) do Artº.18º da Secção IV dos respectivos estatutos **o Senhor Presidente propôs que, por escrutínio secreto, fosse indicado um representante para o Conselho Geral da GESAMB.**-----

Assim, tendo em conta o estabelecido no nº.3 do artº.90º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **e após votação por escrutínio secreto foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, e um voto em branco designar o vereador Hugo Alexandre Godinho Mendanha para representar o Município no Conselho Geral da GESAMB.**-----



PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO “REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS – PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE” A ESTABELEECER ENTRE AS AUTORIDADES DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO E DE LISBOA, LD^a. E OS MUNICÍPIOS DE ÉVORA, ALANDROAL, BORBA, MONTEMOR-O-NOVO, PORTEL, REDONDO, REGUENGOS DE MONSARAZ, ESTREMOZ, VIANA DO ALENTEJO, VILA VIÇOSA E PALMELA-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Protocolo de Financiamento “Rede de Equipamentos Culturais – programação cultural em rede” a estabelecer entre as Autoridades de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo e de Lisboa, Ld^a. e os municípios de Évora, Alandroal, Borba, Montemor-o-Novo, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Estremoz, Viana do Alentejo, Vila Viçosa e Palmela, para implementação do Programa de Acção que integra a operação designada por TEIAS – Rede Cultural do Alentejo, aprovado no âmbito do “Eixo Prioritário 3 – Conectividade e Articulação Territorial” – do Programa Operacional Regional do Alentejo, também designado INALENTEJO, pela Comissão Directiva em 21/09/2009, e “Eixo Prioritário 3 – Coesão Social” – do Programa Operacional Regional de Lisboa, pela Comissão Directiva 3em 14/10/2009, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

Após esclarecimentos prestados pelo Senhor vereador Humberto Ratado, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tem do sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Protocolo arquivada em pasta anexa como documento 0. 5).-----



PONTO – 2.8 RATIFICAÇÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO ESTABELECIDO ENTRE O INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Termo de Responsabilidade para formação prática em contexto de trabalho, abrangendo a formanda Maria José Alves Costa Lima Morgado do curso de Técnico Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos, cujo tutor designado pelo Município é o funcionário Joaquim de Deus Letras Mouquinho, estabelecido entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e a Câmara Municipal de Borba, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tem do sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----
Ficará cópia do referido termo arquivada em pasta anexa como documento nº.6.-----

PONTO 2.9 – RATIFICAÇÃO DE PARECER SOBRE PEDIDO DE ALTERAÇÃO 2011 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EQUIPAMENTO, 34/CLDS/EVO-----

No âmbito dos CLDS e na sequência de uma nova proposta de alteração ao orçamento solicitado pela Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel à entidade coordenadora, resulta a necessidade de elaboração de um novo pedido de alteração para o que volta a ser necessário um novo parecer das Câmaras Municipais, de forma a vincular as alterações propostas, conforme documento e respectivas alterações em anexo, para emissão do mesmo.-----



A posição do Município de Borba foi a seguinte:-----

1) - Quanto à matéria de alteração que é justificada no quadro 5 (Justificação do Pedido de Alteração), referente à Associação de Desenvolvimento Montes Claros; Centro Social e Paroquial do Alandroal e Lar e Centro de Dia O Cantinho amigo de Santiago Maior; não vê qualquer inconveniente, emitindo assim um **parecer favorável**.-----

2) - Quanto à matéria de alteração que é apresentada no quadro 5 (Justificação do Pedido de Alteração), referente à Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel e Associação Recreativa e Cultural do Concelho de Sousel, vê graves inconvenientes, e emite um **parecer desfavorável**.-----

Esta posição apresentada no ponto 2), tem por fundamento o facto de o ISS.IP lesar as entidades dos municípios de Borba e Vila Viçosa em 31.527,55 euros (trinta e um mil quinhentos e vinte e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), correspondente a verbas da 1ª Adenda, que só por má fé, foram consideradas como não elegíveis. Não se compreende esta postura, uma vez que, as entidades cumpriram o prazo limite de aquisição dos equipamentos de 21 de Agosto de 2010, sendo as referidas adendas apresentadas unilateralmente pelos serviços do ISS.IP, após esta data e apenas aprovadas em 24 de Setembro de 2010. Todavia, ainda menos se compreende chegar-se a este momento e solicitar-se autorização para se adquirir equipamentos, para estas entidades sediadas em Sousel, quando dever-se-ia á semelhança de Borba e Vila Viçosa adquirir nos prazos que foram impostos pelo ISS.IP, ou seja, até 21 de Agosto de 2010.-----

Resumindo o Município de Borba, emite um parecer favorável à matéria descrita no ponto 1, e desfavorável à matéria no ponto 2). O referido parecer poderá sofrer alteração desde que, a resolução das verbas retidas injustamente, às entidades executoras do Município de Borba e Vila Viçosa sejam repostas.-----

Sobre o assunto o Senhor Presidente informou o restante executivo que já enviou uma carta, ao Senhor Secretário de Estado, com todo o historial e a pedir-lhe uma reunião com urgência. Informou ainda que tem uma declaração



de voto, que não enviou quando do envio do parecer, por este não ter vindo à reunião de Câmara e querer, antes, dar conhecimento do mesmo.-----

Por proposta do Senhor Presidente deverá ser ratificado o referido Parecer *(cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.7, bem como declaração de voto apresentada pelo Senhor Presidente para que seja enviada à Associação de Desenvolvimento Montes Claros para juntar ao parecer)*.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua **aprovação**. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Hugo Alexandre Godinho Mendanha. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “voto contra o parecer emitido pela Câmara, por discordar com o parecer desfavorável relativamente às Associações do Concelho de Sousel, e por entender que a Câmara deveria ter tido uma posição de não emitir nenhum parecer sobre o CLDS, enquanto a situação relativamente aos investimentos feitos pela Associação de Desenvolvimento Montes Claros não fosse esclarecida.”-----
O Senhor Presidente disse que essa era também a postura dos eleitos em maioria, e foi isso que fez transparecer no historial que enviou para o Senhor Secretário de Estado.-----

PONTO 2.10 – ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE ALUGUER (TÁXIS)-----

Aquando da execução das obras de Remodelação das Infraestruturas e Arranjo Urbanístico de Vila de Borba – Zona Envolvente às Muralhas, o estacionamento (Praça) dos Táxis passou a ser no Largo da Liberdade (Junto ao Mercado Municipal). Esta situação verifica-se mais adequada do que a anteriormente existente.-----



Assim, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º.1 do Artigo 64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar:-----

- a) Fixar no Largo da Liberdade (junto ao Mercado Municipal) o estacionamento dos veículos de aluguer (Táxis);-----
- b) Oficiar o I.M.T.T. – Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres sobre esta mudança.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tem do sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.11 – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2012 PARA APOIO A TESOURARIA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE CONTRATAÇÃO-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 26 de Outubro de 2011, foram solicitadas propostas relativas às condições para um financiamento de curto prazo, no valor de 400.000,00 €, para fazer face a dificuldades de tesouraria, que possam vir a ocorrer durante o ano civil de 2012, às seguintes instituições de crédito: Caixa Geral de Depósitos, Caixa Agrícola, Banco Santander Totta, Banco Português de Investimento, Banco Português de Negócios e Banco Espírito Santo.-----

Presente informação do Chefe de divisão (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.8) que refere o seguinte:-----

Estas solicitações de propostas foram apresentadas tendo como limite para apresentação das mesmas, as 17:00 horas do dia 4 de Novembro de 2011. Finda esta data, conclui-se que não foram apresentadas quaisquer propostas, pelo que, foi enviado novo convite, às mesmas instituições bancárias, tendo como limite para apresentação das mesmas, as 17:00 horas do dia 17 de



Novembro de 2011. Finda esta data, conclui-se que apenas foi apresentada 1 proposta pertencente à seguinte instituição bancária:-----

- Banco Santander Totta.-----

O Banco Português de Investimento informou por ofício (ref.^a CIS AT 191/11, datado de 2010/11/04) “*não ser possível apresentar uma proposta de financiamento a curto prazo, concorrencial, susceptível de vir a merecer o interesse do Município*”. O Banco Espírito Santo informou por ofício (ref.^a 244/S, datado de 2011/11/08) “*considerar não existir, neste momento, condições para dar seguimento ao processo de apresentação de proposta para o financiamento em causa*”.-----

Desta forma, as condições apresentadas pela única instituição bancária supra identificada resume-se no mapa seguinte:-----

RESUMO DE CONDIÇÕES APRESENTADAS PELO BANCO SANTANDER TOTTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2012	
MONTANTE GLOBAL	Até ao limite de € 250.000,00
MODALIDADE	Conta-corrente
PRAZO GLOBAL	Até 2012/12/31
UTILIZAÇÃO	Desembolso e reembolsos livres sem qualquer encargo
PAGAMENTO DOS JUROS	Trimestral e postecipada
TAXA DE JURO	Euribor a 3 meses em vigor na data de início de cada período de contagem de juros, acrescida de spread de 5,00%, arredondada à milésima superior
COMISSÕES	Isento de Comissões
GARANTIAS	1. Domiciliação da conta de Operações de Tesouraria junto do Banco até ao vencimento da CCC (Dez 2012) + 2. Instalação e utilização regular dos serviços de Home Deposit (Notas + cheques) + 3. Domiciliação do crédito das verbas relativas ao FEF (correntes e de capital), na conta do Município junto do Banco
VALIDADE	15 Dias



Atendendo a que a proposta supra citada foi a única apresentada para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2012, não é possível proceder à comparação das condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, conforme refere o n.º 7 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Concluindo:-----

1. A pretensão da Câmara Municipal de Borba encontra fundamentação na legislação vigente, nomeadamente no que concerne à finalidade de contracção do empréstimo e respectiva maturidade do mesmo;
2. O valor máximo a considerar para efeitos de contracção deverá ser o apresentado no quadro anterior, sendo que se propõe solicitar autorização à Assembleia Municipal de Borba, para a contracção do mesmo até € 250.000,00, em conformidade com a única proposta apresentada;-----
3. Tendo por base a análise efectuada à única proposta apresentada, e atendendo à necessidade de garantia da existência de empréstimo de curto prazo para o ano de 2012 para ocorrer a possíveis dificuldades de tesouraria, **propõe-se que seja solicitada autorização à Assembleia Municipal de Borba para contratação de Empréstimo de Curto Prazo, no montante até € 250.000,00, ao Santander Totta.**-----

De acordo com a proposta apresentada, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que seja solicitada autorização à Assembleia Municipal de Borba para contratação Empréstimo de Curto Prazo, no montante até € 250.000,00, ao Santander Totta.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra referindo que depois de um primeiro concurso deserto e um segundo com uma má proposta, isto reflecte bem a posição da banca relativamente àquilo que é o desenvolvimento do país. Enquanto andaram a embolsar milhões, tudo muito bem, agora nem conseguem fazer condições para um empréstimo de curto prazo para resolver situações de tesouraria. A melhor proposta de um banco com quem se trabalha e com quem se tem algumas relações comerciais



apresenta condições muito vantajosas para o Banco e muito más para o Município. Também sabe que a situação financeira do Município é má mas ainda tem condições para ir pagando o empréstimo de curto prazo.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Hugo Alexandre Godinho Mendanha. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, mas recomenda à Câmara que o utilize só em situações em que não possa passar sem o utilizar, porque estas condições não se fazem com um parceiro comercial como a Câmara de Borba. Recomendou ainda ao Senhor Presidente que visse também junto dos outros Municípios, que praticamente todos solicitam estes empréstimos, as condições em que lhe estão a ser concedidos.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente e disse estar plenamente de acordo com o Senhor vereador Joaquim Serra, e a sua intenção é gastar o menos possível, aliás já o fizeram este ano, e o Senhor vereador sabe perfeitamente disso. Contudo reconhece que os Bancos neste momento fecharam tudo.-----

PONTO 2.12 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO MONTE FRANCO – RIO DE MOINHOS

Presente auto de recepção provisória de obras de urbanização, referente ao Loteamento Monte Franco, em Rio de Moinhos, processo n.º.1/08, de que é requerente Heitor Geraldino Rato Azeitona, que se transcreve:-----

Auto de Recepção Provisória de Obras de Urbanização-----

Sr. Heitor Geraldino Rato Azeitona, na qualidade de proprietário do Loteamento Monte da Azinheira em Rio de Moinhos, requereu de acordo com Artigo 87º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16/12, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, a recepção provisória



das obras de Urbanização realizadas ao abrigo do alvará de loteamento com de obras de urbanização n.º01/2009, emitido em 13.03.2009.-----

No seguimento do requerimento anteriormente referido, foram efectuadas três vistorias pelos peritos desta Autarquia, Técnica Superior de Urbanismo Ana Isabel Heitor, Arquitecta Raquel Pereira, Eng.ª Técnica Civil Teresa Albuquerque Matos, Eng.ª Biofísica Maria do Céu Franco e o Fiscal de Obras Sérgio Ascensão, na qualidade de peritos desta autarquia, esteve também presente o proprietário do Loteamento, Sr. Heitor Geraldino Rato Azeitona, tendo sido elaborados três autos de vistorias, contendo os dois primeiros correcções a efectuar. -----

Após realização da última vistoria aos sete dias de Novembro de 2011, foi verificado que as correcções já foram efectuadas, tendo a informar o seguinte:

1.As obras de urbanização encontram-se concluídas. -----

2. A garantia a manter pelo prazo de 5 anos, é de 10% do valor da obras de urbanização – 19 998,80 Euros, até à recepção definitiva é a hipoteca dos lotes n.ºs 4 e 5, sitos no Loteamento Monte da Azinheira em Rio de Moinhos, concelho de Borba, inscritos, respectivamente, na matriz sob os artigos 2186 e 2187 e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1307 e 1308, a favor do "Município de Borba" .-----

3.Os encargos a suportar pelo promotor, referentes às ligações das infra-estruturas, já se encontram liquidados. -----

4.As infra-estruturas de telecomunicações e electricidade foram recepcionadas pela PT Comunicações e EDP, respectivamente. -----

5.Para as infra-estruturas de gás – reservatório e redes e ramais de distribuição, antes da entrada em funcionamento, terão que ser apresentados os elementos constantes da legislação específica, pela entidade exploradora. --
Pelo atrás exposto as obras de urbanização estão em condições de ser recepcionadas provisoriamente. -----

Por proposta do Senhor Presidente deverá ser aprovado o Auto de recepção acima transcrito.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tem do sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



PONTO 2.13 – ACTIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- No Conselho Geral da GESAMB;-----
- Nas actividades da Festa da Vinha e do Vinho;-----
- Na Gala do Desporto que se realizou em Arraiolos.-----

O vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes Informações:-----

- Sapadores Florestais – estão na última semana de serviço público nas Matas de Cabeção. Durante a próxima semana, possivelmente, terão mais um ou dois dias de trabalho nesta zona;-----
- Devido ao mau tempo, continuam a tapar-se remedos e a colocar betuminoso, no concelho de Borba, em remedos e buracos;-----
- A caixa pluvial sita no largo frente ao edifício da Câmara Municipal que costumava rebentar sempre que chovia muito, parece estar resolvida em 90% dos casos. Foi feito um bai passe para umas manilhas que estavam mais perto do Café ali localizado e talvez a situação fique assim resolvida, a não ser que venham grandes enchorradadas de água.-----
- Horta do Picadeiro – está a ser colocado um contra lancil desde a rotunda até à zona de cima. Posteriormente vai ser aberto concurso para começar a calcear algumas zonas do concelho que estão em atraso;----
- Está a proceder-se ao avivamento de algumas passadeiras do Concelho. Neste Momento estão a fazer este serviço na freguesia de São Tiago de Rio de Moinhos;-----
- Informou ter, hoje, uma reunião com a EDP e com um técnico da empresa J.C. Bartolomeu, relacionada com o Mercado Municipal, tendo em conta a necessidade da abertura de uma vala para se passar um



cabo até ao PT, que está próximo do Mercado Municipal, para se finalizar a certificação daquela nova instalação.-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Representação no Conselho de Escola;-----
- Quanto à questão do (PCHI) vai terminar esta semana a apresentação de candidaturas (1ª fase). Informou que, tal como já esperava, muitas das famílias que se pretendem candidatar não cumprem os critérios exigidos, ou seja, essencialmente serem proprietários do imóvel. Está-se a apoiar na elaboração da candidatura e em todos os esclarecimentos solicitados;-----
- Decorreu o prazo das Candidaturas de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior. Seguiram solicitações de documentos em falta em alguns processos, e então, depois proceder-se-á à análise das candidaturas. De forma a ajustar melhor o respectivo regulamento á realidade, é intenção reanalisar o mesmo e proporem-se alterações para o efeito. Até em atenção observações já deixadas pelo vereador Joaquim Serra;-----
- O Programa Teias está na fase de programação. Estão a ser recolhidos os devidos orçamentos e propostas para incorporar na bolsa de agentes culturais do Município, para a possível contratação para o próximo ano de 2012 . Supõe que até final do ano essa programação já estará decida, ou então muito adiantada, para que se possa iniciar, entre Janeiro ou Fevereiro, a Programação para 2012. O primeiro pedido de pagamento ao INA Alentejo, só vai ocorrer nestes dias pelo líder do projecto, Município de Évora. -----



O vereador Joaquim Serra colocou a seguinte questão:-----

- Festa da Vinha e do Vinho – perguntou ao vereador Humberto Ratado se já tem algum balanço.-----

O vereador informou que não fez ainda um balanço muito exaustivo, porque os funcionários que trabalharam na Festa e que o podem apoiar nesse balanço, tiraram uns dias de férias para descanso. Em termos globais, pode informar que relativamente ao ano anterior deve haver uma diminuição no número de visitantes, na ordem dos mil e tal visitantes. Contudo, não foram contabilizados três dias porque estavam sem pagamento, e talvez o número seja menor. Em termos de receita de entradas há um diferencial de tês mil e tal euros a menos em relação ao ano passado. Informou que, por aquilo que observou, ficou com a sensação que aquele visitante tradicional que vinha visitar e comprar é provável que não tenha ocorrido com a mesma frequência. Depois o diferencial em termos de receita de bilheteira não foi significativo em relação ao ano anterior. O que dá para entender que pessoal mais jovem entrou mais no final do dia, o que provocou esse aproximar de receita. Contrariamente o visitante que normalmente compra houve com menos frequência. São suposições, mas de qualquer das formas sabemos que vivemos numa altura muito complicada e toda a gente faz contas à sua vida e era de esperar uma questão desta natureza. De resto tudo correu normalmente, com alguma situação que se foi resolvendo. A leitura que faz é de que o balanço é positivo tendo em conta todas as contrariedades que se vivem hoje em dia. Tendo também em conta que havendo menos visitantes houve também menos venda de vinhos. Informou que já tem o valor deste ano mas ainda não comparou com o do ano anterior.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra pediu que quando o vereador Humberto tiver todos os elementos compilados lhe de faculte cópia dessa informação.-----



Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte e cinco páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----